



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 586/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº076/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº076/2009 – PMU, objetivando a contratação de empresa para confecção de placas para diversas secretarias municipais, tendo sido declarada vencedora a empresa **REDUCOPIA COPIADORA LTDA. ME.**, para o lote 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de maio de 2009

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 maio / 20 09
DE N.º 8579
UMUARAMA, 15 maio / 20 09
Ellen Paula Alves Toso
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO